



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 394, DE 29 DE ABRIL 2024**

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO em eventos a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0041156/2024-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na Reunião dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público – CEDAMP, bem como no evento intitulado Convite para o 3º Encontro Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos Ministérios Públicos dos Estados, da União e do CNMP – A proteção de dados pessoais e a adequação das Instituições, a serem realizados nos dias 26 e 27 de junho de 2024, em Belém/PA, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 29/04/2024, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1084554** e o código CRC **B675FEDF**.

---

19.04.3670.0041156/2024-19